



Número: 0600183-72.2024.6.21.0070

Classe: REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: 070ª ZONA ELEITORAL DE GETÚLIO VARGAS RS

Última distribuição : 12/08/2024

Assuntos: Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito

Objeto do processo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - DELIANE ASSUNCAO PONZI -
MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

Segredo de Justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
DELIANE ASSUNCAO PONZI (REQUERENTE)	
	SONIA FATIMA GASPARETTO KARPINSKI (ADVOGADO)
MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO (REQUERENTE)	
	SONIA FATIMA GASPARETTO KARPINSKI (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
122757577	13/08/2024 16:42	PLANO DE GOVERNO DELIANE E VANIA	Proposta de governo

**PLANO DE GOVERNO 2024-2028 GETÚLIO VARGAS/RS MDB (MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO)**

SLOGAN: MUDANÇA QUE ABRAÇA A TODOS

PROPOSTAS DAS CANDIDATAS

PREFEITA: DELIANE ASSUNÇÃO PONZI

VICE-PREFEITA: VANIA MORAWSKI SIELSKI

Caros cidadãos de Getúlio Vargas,

É com grande entusiasmo e comprometimento que nos apresentamos como candidatas a Prefeita e Vice-Prefeita de Getúlio Vargas/RS. Nosso objetivo é elaborar e implementar políticas públicas que realmente transformem a vida das pessoas. Nosso compromisso é com a melhoria das condições de saúde, educação, assistência social, segurança pública e infraestrutura, tanto urbana quanto rural. Queremos assegurar que cada cidadão de Getúlio Vargas tenha acesso a serviços de qualidade e a um ambiente que promova o bem-estar e o crescimento pessoal e coletivo.

Estamos prontas para trabalhar incansavelmente para garantir que Getúlio Vargas/RS assuma uma posição de destaque no Estado do Rio Grande do Sul, um município onde todos tenham a oportunidade de prosperar e contribuir para o desenvolvimento. Assim, para além do cumprimento das determinações legais e da manutenção dos projetos que apresentaram resultado até o momento, propomos a implementação das seguintes ações:

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.1. Eixo Modernização

- 1.1.1. Realizar uma revisão completa das normas e procedimentos administrativos para eliminar etapas desnecessárias e simplificar os processos, tornando-os mais ágeis e menos burocráticos.
- 1.1.2. Criar um centro digital de atendimento ao cidadão, onde todos os serviços municipais possam ser acessados também de forma remota.

1.2. Eixo Transparência

- 1.2.1. Reestruturar o portal de transparência, permitindo que os cidadãos acompanhem a execução das políticas públicas de forma clara e acessível.
- 1.2.2. Implementar um sistema de denúncias anônimas por meio físico, garantindo segurança e confidencialidade.
- 1.2.3. Publicar informativos semanais nas redes sociais da Prefeitura, destacando ações, obras



e conquistas do poder público.

1.2.4. Manter e ampliar o sistema de compras e licitações por meio do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), garantindo maior transparência e eficiência.

1.3. Eixo Funcionalismo

1.3.1. Implementar programas contínuos de capacitação e treinamento para os servidores públicos, com foco em habilidades tecnológicas e na gestão eficiente.

1.3.2. Criar um sistema de monitoramento e avaliação de desempenho dos servidores e dos serviços prestados, identificando áreas de melhoria e recompensando o bom desempenho.

1.3.3. Desenvolver e implementar um plano de carreira que incentive o desenvolvimento profissional de todos os servidores.

1.3.4. Estabelecer um programa de promoção baseado na valorização da formação técnico-acadêmica do servidor.

1.3.5. Manter o equilíbrio econômico-atuarial do Fundo Próprio de Previdência, assegurando a aposentadoria dos servidores municipais.

1.3.6. Introduzir o benefício de "Day Off" para os servidores públicos municipais, como reconhecimento à assiduidade e voluntariado.

1.3.7. Realizar concursos públicos para preencher vagas e criar um cadastro reserva, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

1.3.8. Revisar a legislação referente a contratos emergenciais, com especial atenção aos cargos nas áreas da educação e saúde.

1.3.9. Estabelecer convênios com planos de saúde para os servidores, visando reduzir o custo de participação e ampliar os benefícios disponíveis.

1.3.10. Disponibilizar uma sala em espaço público acessível para a sede do Sindicato dos Municipários.

1.3.11. Implementar ponto facultativo sem devolução de horas em todas as secretarias municipais, respeitando o princípio da igualdade.

2. SAÚDE

2.1. Implementar o programa "Acolhe não Escolhe" para humanizar e aperfeiçoar o atendimento no Programa Estratégia de Saúde da Família (ESFs), garantindo um atendimento mais acolhedor e eficiente.

2.2. Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), facilitando o acesso dos cidadãos que têm vínculo empregatício durante o expediente diurno aos serviços de saúde.

2.3. Aumentar o número de agentes comunitários de saúde nas áreas de maior vulnerabilidade social, assegurando cobertura adequada e atendimento de qualidade.

2.4. Manter e ampliar o convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas/RS para melhorar os atendimentos de urgência e emergência.

2.5. Colaborar com os demais municípios da AMAU no financiamento e na execução de ações conjuntas em apoio ao Hospital Santa Terezinha de Erechim/RS.

2.6. Fortalecer e expandir as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) nas UBSs,



promovendo a prevenção e a qualidade de vida dos pacientes.

2.7. Melhorar e ampliar o serviço de distribuição gratuita de medicamentos, garantindo que não haja falta de medicamentos essenciais.

2.8. Desenvolver o Projeto Samuzinho nas escolas, educando os estudantes sobre como agir em situações de urgência e emergência.

2.9. Implementar um programa de testes de acuidade visual para todos os estudantes do município.

2.10. Firmar convênios com Residenciais Terapêuticos para tratamento de média e longa duração de pacientes em recuperação após internação para desintoxicação.

2.11. Implementar programas preventivos de saúde mental e emocional, iniciando com atividades direcionadas para as crianças.

2.12. Centralizar, acolher e encaminhar famílias com crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo um atendimento especializado e integrado.

2.13. Adquirir uma UTI Móvel para garantir o transporte seguro de pacientes em estado grave.

2.14. Estabelecer parcerias com clínicas privadas para realizar mutirões periódicos, visando reduzir a demanda reprimida por exames de média e alta complexidade e diminuir a lista de espera pública.

2.15. Firmar parcerias com clínicas privadas nas diversas especialidades médicas, principalmente de cardiologia e neurologia, para atendimento de casos considerados urgentes, assegurando tratamento rápido e eficaz.

2.16. Criar uma Central de Vacinas para organizar e ampliar a cobertura vacinal da população.

2.17. Implementar o programa Farmácia Móvel, levando medicamentos diretamente aos bairros e ao interior do município.

2.18. Fortalecer o controle social sobre a aplicação dos recursos da saúde através do Conselho Municipal de Saúde, garantindo maior transparência e participação popular.

2.19. Divulgar publicamente a lista de espera para exames de média e alta complexidade, promovendo maior transparência e controle social.

2.20. Implementar o programa "Cuidar de Quem Cuida", destinado a prevenir problemas de saúde mental e emocional entre os servidores da área de saúde.

3. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1. Eixo Educação

3.1.1. Manter e ampliar o programa PIM – Primeira Infância Melhor, que promove o desenvolvimento integral das crianças desde a gestação até os seis anos de idade, garantindo um início de vida saudável e pleno.

3.1.2. Manter o Núcleo Integrado de Atendimento ao Educando (NIAE), oferecendo atendimento universal a todos os alunos da rede pública, incluindo a continuidade do convênio com o Centro de Equoterapia do Cavalo Crioulo do IFRS – Campus Sertão/RS.

3.1.3. Ampliar o número de vagas em creches e garantir transporte escolar para estudantes que residem em áreas mais afastadas, inclusive bairros e zona rural.

3.1.4. Estabelecer critérios para o zoneamento escolar, garantindo a equidade no acesso à educação.



- 3.1.5. Estabelecer um orçamento adequado às demandas prioritárias de cada uma das escolas municipais, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma mais eficiente.
- 3.1.6. Iniciar o ano letivo com o quadro completo de profissionais da educação, revisando o formato de contratação emergencial e incluindo professores bi-docentes para atender alunos com necessidades especiais.
- 3.1.7. Promover encontros regulares entre os educadores e a equipe da Secretaria Municipal de Educação para discutir e implementar melhorias contínuas na qualidade do ensino.
- 3.1.8. Oferecer oficinas de formação e capacitação para professores e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo o capital humano e a qualidade do ensino.
- 3.1.9. Criar programas de contraturno escolar que envolvam os estudantes em atividades esportivas, culturais, de empreendedorismo, educação financeira e educação no trânsito, contribuindo para o desenvolvimento integral.
- 3.1.10. Incentivar a implantação de hortas escolares, promovendo o consumo de alimentos saudáveis e estabelecendo parcerias educativas com cursos de agronomia, como o da UNIDEAU.
- 3.1.11. Implementar o Projeto Jovem Cientista, criando laboratórios básicos em cada escola e fornecendo os materiais necessários para a realização de aulas práticas, estimulando o interesse pela ciência.
- 3.1.12. Firmar convênios com a Aquarela Pró-Autista para oferecer atendimento especializado a estudantes com transtornos do espectro autista.
- 3.1.13. Manter e ampliar o convênio com a AABB Comunidade e outros projetos como o PROERD e escoteiros.
- 3.1.14. Restabelecer a parceria com o programa "A União Faz a Vida" do SICREDI, promovendo valores de cooperação e cidadania.
- 3.1.15. Oferecer cursos de robótica e tecnologia na rede de educação básica, preparando os estudantes para os desafios do futuro.
- 3.1.16. Fornecer uniformes, mochilas e materiais escolares básicos para todos os alunos, promovendo a igualdade de oportunidades.
- 3.1.17. Implementar sistemas de segurança tecnológica nas escolas, protegendo os alunos e criando um ambiente de aprendizagem mais seguro.
- 3.1.18. Estabelecer o programa "Cuidar de Quem Cuida", destinado a prevenir problemas de saúde mental e emocional entre os servidores da educação.
- 3.1.19. Garantir o atendimento multidisciplinar nas áreas de saúde, psicologia e fonoaudiologia para os alunos, promovendo um desenvolvimento integral.
- 3.1.20. Atualizar o Plano Municipal de Educação de Getúlio Vargas, elaborado em 2015, seguindo as diretrizes do PME.
- 3.1.21. Fomentar um programa de educação para a vida nas séries iniciais, com ênfase na disciplina "Projeto de Vida", preparando os estudantes para os desafios futuros.
- 3.1.22. Manter e expandir a parceria com a APAE e a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina.

3.2. Eixo Desporto

- 3.2.1. Manter e renovar o contrato de concessão de uso do SESI, garantindo um ambiente seguro e adequado para a prática de atividades esportivas e educacionais.
- 3.2.2. Firmar parceria com o Taguá para prática de atividades esportivas, diversificando as



opções de esporte e lazer para a comunidade.

3.2.3. Desenvolver programas de formação de atletas, identificando e incentivando talentos locais em diversas modalidades esportivas.

3.2.4. Adesão ao programa Bolsa Atleta, oferecendo apoio financeiro a atletas que representam o município em eventos regionais, nacionais e internacionais.

3.2.5. Criar o Troféu Destaque Esportivo Anual, reconhecendo e valorizando o desempenho dos esportistas locais.

3.2.6. Estabelecer centros polidesportivos no município, com infraestrutura adequada para a prática de artes marciais e outros esportes, promovendo a inclusão e o desenvolvimento físico.

3.3. Eixo Cultura

3.3.1. Criar um Centro de Artes Culturais em Getúlio Vargas, oferecendo oficinas e cursos de música, teatro, dança e outras expressões artísticas, promovendo a cultura local.

3.3.2. Realizar um mapeamento cultural por bairros, identificando talentos e promovendo a diversidade cultural no município.

3.3.3. Criar um departamento de empreendedorismo cultural, apoiando artistas e produtores culturais locais na criação e promoção de suas obras.

3.3.4. Incentivar a preservação e promoção da Cultura Tradicionalista Gaúcha, com foco no Acampamento Farroupilha, valorizando as tradições históricas, artísticas e campeiras da região.

3.3.5. Promover campanhas de resgate histórico e criar um Museu Municipal em Getúlio Vargas, dedicado à preservação e valorização da memória local.

3.3.6. Manter e expandir o espaço para a AGEART, organizando feiras de artesanato local e incentivando a participação de artistas e músicos da região.

3.3.7. Promover atividades natalinas e eventos alusivos ao aniversário do município.

3.3.8. Resgatar o Festival das Etnias e incentivar a realização de festas populares, promovendo a integração e a valorização cultural.

4. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.1. Eixo Agricultura

4.1.1. Implementar um Programa de Logística Rural, focado na conservação e melhoria das estradas rurais e no acesso às propriedades, garantindo melhor infraestrutura para o escoamento da produção.

4.1.2. Incentivar a avicultura, suinocultura, piscicultura, ovinocultura e a produção leiteira, oferecendo um retorno de 50% do ICMS gerado para os produtores, estimulando o crescimento dessas atividades no município.

4.1.3. Ampliar a patrulha agrícola, observando a logística de deslocamento do maquinário para otimizar o tempo e reduzir gastos, proporcionando maior suporte técnico e operacional aos agricultores locais.

4.1.4. Estimular a atração de negócios sustentáveis e voltados para a economia verde, promovendo práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente.

4.1.5. Incentivar a adesão ao programa Agro Família para projetos produtivos da agricultura



familiar, incentivando a permanência dos jovens no campo e a continuidade das atividades agrícolas familiares.

4.1.6. Fomentar a instalação de agroindústrias no município, diversificando as fontes de renda e priorizando a produção de alimentos orgânicos e saudáveis.

4.1.7. Adotar programas de fomento à construção de açudes, assegurando a criação de reservatórios de água e incentivando a piscicultura como atividade econômica sustentável.

4.1.8. Pleitear junto ao Estado do Rio Grande do Sul o aumento do número de servidores da EMATER, para melhorar o suporte técnico oferecido aos agricultores.

4.1.9. Criar a Sala do Agronegócio, oferecendo assistência aos produtores na emissão de notas fiscais eletrônicas e na regularização de suas atividades.

4.1.10. Ampliar o sinal de acesso à internet no meio rural, garantindo conectividade e desenvolvimento tecnológico para os produtores.

4.2. Eixo Indústria, Comércio, Serviços e Tecnologia

4.2.1. Criar novos berçários industriais em bairros de maior vulnerabilidade social, oferecendo apoio e infraestrutura para o desenvolvimento de pequenas e médias indústrias.

4.2.2. Adesão ao programa "A Casa é Sua" do governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando à construção e reforma de habitações para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.2.3. Implementar um Programa de Qualificação de Mão-de-Obra, coordenado pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para atender às necessidades das indústrias, comércio e serviços locais.

4.2.4. Desenvolver um Programa de Apoio às Empresas Locais, ampliando o suporte com políticas públicas de incentivos fiscais, econômicos e de infraestrutura, para promover o crescimento e a sustentabilidade das empresas.

4.2.5. Incentivar o Programa Corredor do Desenvolvimento, expandindo o parque industrial e estabelecendo um corredor industrial ao longo da RS 135, atraindo novas indústrias e gerando empregos.

4.2.6. Implementar o Programa NotaGV, que oferece cashback para operações de prestação de serviços locais, incentivando a emissão de notas fiscais e reduzindo a evasão fiscal, com benefício para entidades locais.

4.2.7. Manter e ampliar a parceria com a ACCIAS - Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas, fortalecendo o comércio local.

4.2.8. Desenvolver um Programa de Fortalecimento do Comércio de Serviços Locais, apoiando e incentivando os comerciantes através de políticas específicas e programas de incentivo.

4.2.9. Estabelecer um Programa de Atração de Novos Negócios, qualificando o processo de busca ativa e fomentando a atração de novos empreendimentos e investimentos para o município.

4.3. Eixo Turismo

4.3.1. Manter e ampliar o projeto de desenvolvimento do turismo rural, promovendo a economia local através do agronegócio e do turismo sustentável.

4.3.2. Construir portais nas entradas da cidade, oferecendo pontos de orientação sobre o Roteiro Turístico, indústrias e serviços locais, fortalecendo a identidade turística de Getúlio Vargas/RS.



- 4.3.3. Resgatar o patrimônio histórico, promovendo Getúlio Vargas como a "Capital do Sorvete", revitalizando a memória e atraindo turistas.
- 4.3.4. Realizar feiras setoriais e oficinas para artesãos locais, incentivando a produção artesanal e valorizando a cultura local.
- 4.3.5. Desenvolver e promover um logotipo turístico para Getúlio Vargas, reforçando a imagem da cidade como um destino turístico atraente.
- 4.3.6. Incentivar e fomentar as atividades e eventos da Associação dos Cervejeiros, criando um espaço apropriado para os cervejeiros artesanais, promovendo o turismo gastronômico.

5. OBRAS, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

- 5.1. Pavimentar as ruas não calçadas do perímetro urbano, melhorando a infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores.
- 5.2. Restaurar e conservar permanentemente as vias já pavimentadas, garantindo sua durabilidade e segurança.
- 5.3. Realizar um inventário da sinalização de trânsito em todo o território do município, conforme Resolução do CETRAN, promovendo a humanização do trânsito e substituindo quebra-molas por faixas elevadas.
- 5.4. Implantar o Sistema de Carga e Descarga, regulando o uso das vagas de estacionamento e facilitando o acesso ao comércio local.
- 5.5. Implementar espaços denominados "Praças Sustentáveis" para o lazer da população, promovendo a sustentabilidade e a convivência comunitária.
- 5.6. Revitalizar o Parque Municipal das Águas, transformando-o em um espaço de lazer e recreação para a comunidade.
- 5.7. Desenvolver projetos hidrossanitários para novos loteamentos, garantindo infraestrutura adequada e sustentável para o crescimento urbano.
- 5.8. Calçar ruas com paver, promovendo a melhoria das vias urbanas e a valorização dos bairros.
- 5.9. Construir paradas de ônibus em policarbonato, oferecendo maior durabilidade, segurança e conforto aos usuários do transporte público.
- 5.10. Substituir quebra-molas por faixas elevadas, em conformidade com a legislação de trânsito, melhorando a segurança sem prejudicar a mobilidade.
- 5.11. Criar ruas compartilhadas, promovendo a convivência harmoniosa entre pedestres, ciclistas e motoristas.
- 5.12. Implementar o programa "Poste Limpo", em parceria com a concessionária, para a retirada de fios ociosos, melhorando a estética urbana e a segurança.

6. DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO DE CALAMIDADES

- 6.1. Implementar o Plano de Prevenção contra Alagamentos em Getúlio Vargas/RS, utilizando infraestrutura verde e integrando as ações ao Plano Diretor Municipal, promovendo ações



preventivas eficazes.

6.2. Garantir uma Defesa Civil qualificada, atuante e bem equipada, pronta para responder a emergências e proteger a população em situações de calamidade.

6.3. Atualizar o Plano Diretor para evitar que águas pluviais sejam direcionadas diretamente para o leito dos rios nas áreas de maior risco, prevenindo enchentes e alagamentos.

6.4. Construir barreiras de contenção no bairro XV de Novembro, protegendo a população de áreas sujeitas a deslizamentos e inundações.

7. MEIO AMBIENTE

7.1. Desenvolver programas voltados à preservação ambiental, promovendo práticas sustentáveis e a conscientização da população.

7.2. Promover a educação ambiental e a conscientização sobre a separação e destinação correta do lixo, incentivando projetos de reciclagem e redução de resíduos.

7.3. Criar uma política de amparo aos animais abandonados, em parceria com entidades de proteção, garantindo o bem-estar animal e o controle populacional.

7.4. Criar ECOPONTOS em diversos locais da cidade, facilitando a coleta e destinação correta de resíduos.

7.5. Estabelecer um programa de monitoramento das áreas verdes, praças e rios do município, preservando e recuperando os ecossistemas locais.

7.6. Implementar a moeda verde, incentivando a criação de negócios sustentáveis e promovendo uma economia verde no município.

7.7. Desburocratizar o licenciamento ambiental para novos empreendimentos, otimizando o tempo e gerando receita para o município.

7.8. Realizar o plantio de árvores nativas nas margens de todos os rios, contribuindo para a preservação ambiental e a recuperação dos ecossistemas.

7.9. Incentivar a plantação de crotalária para auxiliar no combate ao mosquito da dengue.

7.10. Criar a Moeda Verde, permitindo a troca de lixo reciclável por créditos para compra de produtos da agricultura familiar, incentivando a sustentabilidade e o consumo local.

8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

8.1. Criar a Secretaria de Desenvolvimento Social, centralizando as políticas públicas voltadas ao bem-estar da população e à inclusão social.

8.2. Oferecer transporte para eventos a idosos (60+), com uma equipe multidisciplinar acompanhando suas atividades, garantindo a participação ativa e saudável.

8.3. Desenvolver políticas públicas que incentivem o empreendedorismo feminino, promovendo a inclusão das mulheres no mercado de trabalho e na economia local.

8.4. Aprimorar o programa PIM – Primeira Infância Melhor, voltado ao desenvolvimento integral das crianças desde a gestação até os seis anos de idade.

8.5. Estabelecer parcerias com universidades para oferecer cursos de pré-ENEM aos jovens,



- preparando-os para o ingresso no ensino superior a partir do segundo ano do ensino médio.
- 8.6. Desenvolver políticas de inclusão para pessoas com deficiência, garantindo acesso a serviços e oportunidades que promovam sua autonomia e integração social.
- 8.7. Criar políticas para melhorar a qualidade alimentar e nutricional da população, combatendo a fome e garantindo a disponibilidade de alimentos saudáveis.
- 8.8. Implementar o programa "A Casa é Sua", que visa à construção e reforma de habitações para famílias em situação de vulnerabilidade social.
- 8.9. Implementar o programa "Nenhuma Casa Sem Banheiro", assegurando que todas as residências tenham condições sanitárias adequadas.
- 8.10. Promover terapias integrativas e oficinas para grupos, proporcionando bem-estar e qualidade de vida.
- 8.11. Estabelecer parcerias com restaurantes locais para oferecer refeições a Preço Popular, garantindo acesso a alimentação de qualidade para a população de baixa renda.
- 8.12. Proporcionar cursos profissionalizantes, ampliando as oportunidades de qualificação e inserção no mercado de trabalho.
- 8.13. Expandir o atendimento à pessoa idosa (60+), incluindo a criação de um espaço de convivência com atividades e interações diárias, promovendo o bem-estar e a socialização dos idosos.
- 8.14. Buscar parcerias para casas de acolhimento em Porto Alegre, oferecendo suporte para paciente e acompanhante que necessitem de tratamentos médicos na capital.
- 8.15. Manter e expandir programas de atendimento socioeducativo para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a proteção social, como os programas CEDEDICA e CIR.
- 8.16. Realizar um diagnóstico social do município, identificando as necessidades da população e direcionando as políticas públicas de forma eficaz.

9. CIDADE SEGURA E AGENDA DE PREVENÇÃO

- 9.1. Implementar o georreferenciamento de alto nível em todos os domicílios do município, tanto na zona rural quanto urbana, melhorando o planejamento e a gestão territorial.
- 9.2. Expandir o sistema de videomonitoramento, abrangendo mais áreas e instalando câmeras de identificação facial, em parceria com a sociedade civil, poder público, Brigada Militar (BM) e Polícia Civil (PC), para aumentar a segurança da população.
- 9.3. Atualizar o Plano Diretor para evitar que águas pluviais sejam direcionadas diretamente para o leito dos rios nas áreas de maior risco, prevenindo enchentes e alagamentos.
- 9.4. Construir barreiras de contenção no bairro XV de Novembro, protegendo a população de áreas sujeitas a deslizamentos e inundações.

